

# REGULAMENTO

1 - O **1.º BTT Solidário dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede** é um passeio de BTT de cariz não competitivo, organizado pelos Bombeiros Voluntários de Cantanhede (B.V.C.) e pela URVA BIKE TEAM e é realizado no dia 4 de fevereiro de 2018;

2 - As **inscrições** para o 1.º BTT Solidário abrem no dia 09/11/2017 às 9.00h e encerram no dia 02/02/2018 ou quando atingido o limite de 350 participantes, a inscrição só é validada após o pagamento (Transferência Bancária com envio de comprovativo e nº de Cartão de cidadão para: [urvabiketeam@gmail.com](mailto:urvabiketeam@gmail.com)).

3 - A **participação será condicionada aos atletas menores de 18 anos**. Os menores de 18 anos deverão enviar obrigatoriamente, para [urvabiketeam@gmail.com](mailto:urvabiketeam@gmail.com), o Termo de Responsabilidade (download PDF) devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a sua participação no 1.º BTT Solidário.

4 - As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário on-line ([www.urvabiketeam.com](http://www.urvabiketeam.com)) com todos os dados que nele constam ou diretamente no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede. O custo das inscrições é o seguinte:

- Participante Adulto: **13,00** (treze) euros.
- Participante Júnior, até 12 anos (inclusive): **8,00** (oito) euros;

5 - Os pagamentos deverão ser efetuados unicamente através de transferência bancária, fazendo referência ao n.º de Cartão de Cidadão.

5.1. As **permutas** são possíveis até ao dia 2 de fevereiro de 2018.

6 - No **valor da inscrição está incluído**:

- Participação no percurso do 1.º BTT Solidário;
- 2 zonas de abastecimento;
- Almoço;
- Seguro;
- Dorsal;
- Brindes Diversos;
- Assistência Médica e Mecânica;

- Lavagem de Bikes;
- Banhos de água quente.

7 – O 1.º BTT Solidário tem um **cariz não competitivo**;

8 - A **partida** do 1.º BTT Solidário dos B.V.C. é no parque verde de São Mateus (Junto ao Quartel dos Bombeiros) pelas 9:00 horas para a Maratona e pelas 9.30 horas para o Passeio Familiar;

9 - Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;

10 - O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Cantanhede, com a extensão aproximada de 50 Km para a Maratona e de 20 Km para o Passeio Familiar, marcados e com andamento livre, o percurso é de dificuldade técnica e física média. O percurso estará aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais;

11 – O 1.º BTT Solidário dos B.V.C. é uma atividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras e sinais). Existirão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem algum eventual acidentado. Também serão disponibilizados números de contato dos elementos da organização, da Assistência Médica e Mecânica;

12- O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

13 - Os banhos serão efetuados no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola E.B. 2,3 de Cantanhede (situada 100 m a sul do Quartel dos Bombeiros);

14 - O Almoço vai ser servido no Salão de Atividades do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, a partir das 13:00;

## 15 - **SEGURANÇA**

15.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso, não sendo permitida a entrada no local da partida a quem não o apresentar.

15.2. O participante, ao inscrever-se no 1.º BTT Solidário dos B.V.C., assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscrever.

15.3. Recomendamos cada atleta ao uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um ou mais reservatórios com água.

15.4. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.

15.5. Ao longo de todo o percurso, existirão veículos (Carrinhas, todo-o-terreno, ambulâncias) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.

15.6. O Evento dispõe de equipa médica e de socorro.

15.7. Recomenda-se o uso de ciclómetro para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

15.8. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás no percurso até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

15.9. Por questões de segurança, é obrigatória a utilização de um telemóvel cujo número deve ser facultado à Organização, no ato de inscrição, para efeitos de busca em caso de necessidade.

15.10. A Organização disponibiliza vários números de telemóvel, gravados nos dorsais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, no dia da prova, em casos de manifesta necessidade de socorro.

15.11. Estando o percurso aberto à circulação de outros veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito legalmente previstas.

15.12. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, estas zonas estarão sinalizadas por elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

15.13. À organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem (intempéries, queda de árvores, etc...) ou ponham em causa a segurança dos participantes

15.14. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro.

15.15. Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes

## **16 - DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS**

16.1. Os atletas têm como deveres:

- Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.
- Respeitar as áreas marcadas.
- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela Organização (nas ZA, na zona de chegada e no local do almoço).

17 - A mera inscrição no 1.º BTT Solidário dos B.V.Cantanhede pressupõe a aceitação incondicional das normas acima referidas.